



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS



REQUERIMENTO

184/20

Este Vereador tomou conhecimento, através do noticiário do PORTAL G1, TV Tribuna e Mídias Sociais no último dia 31 de maio de 2020, domingo, que um FALSO MÉDICO, que atendia pelo nome de HENRY CANTOR BERNAL, utilizando o registro CRM 90.264/SP, prestava “atendimento” no Hospital Irmão Dulce, cujo mesmo, é “administrado” pela gestora do Hospital Irmã Dulce SPDM.

Consta ainda, que referido indivíduo prestava serviços numa área sensível do Hospital, qual seja”, o setor de COMBATE À COVID-19, o que torna este fato ainda mais DANOSO e digno de séria investigação pelos órgãos competentes e rigorosa atuação da Prefeitura de Praia Grande através da Secretaria de Saúde Pública do município.

Não bastasse todas as dificuldades que passa a saúde em todo o País, destacamos a gravidade da doença do CORONAVIRUS, COVID-19, que gera pânico e insegurança a praticamente toda a população.

E, não poderia ser diferente aqui em nossa cidade, pois, como sabemos das dificuldades para levar à população um serviço de saúde digno, ainda é preciso lidar e combater crimes contra a saúde pública, praticados por indivíduos desprovidos de um mínimo de caráter.



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

Assim, visando prestar informações aos municípios em geral e proteger nossa população dos males iminentes que poderá vir com aumento de casos, tem a presente a finalidade de requer à Administração Municipal, o seguinte:

### **Diante do exposto**

Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO e ao Senhor Secretário municipal de Saúde CLEBER SUCKOW NOGUEIRA, para que repasse a esta Casa de Leis no prazo legal, as seguintes informações:

1) – Qual o nome da empresa médica que presta serviços à SPDM, NO Hospital Irmã Dulce ?

2) – Quais os documentos exigidos e exibidos para a contratação, para que os contratados possam iniciar suas atividades na unidade Hospitalar ?

3 – Quais as providências que a Secretaria de Saúde tomará diante do ocorrido, visando que novos casos não mais ocorram?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 junho de 2020.

  
**DIMAS ANTONIO GONÇALVES**

Vereador

ADENDO AO REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR CARLOS EDUARDO BARBOSA SOLICITANDO ENCAMINHAR CÓPIA PARA A COMISSÃO DE SAÚDE PARA JUNTAR COM OS PEDIDOS JÁ FEITOS PARA A SPDM, E PARA DEIXAR GUARDADO NESTA CASA, CASO ALGUM ÓRGÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO OU ALGUÉM QUEIRA QUESTIONAR .

**ADENDO AO REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR ROBERTO ANDRADE E  
SILVA PARA QUE OFICIALMENTE ALGUÉM DA SPDM COMPAREÇA A ESSA  
CÂMARA PARA CONVERSAR SOBRE ESSE ASSUNTO.**

ADENDO AO REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR RÔMULO BRASIL  
REBOUÇAS PARA ENVIAR PARA O GAECO, POIS PRECISA SER INVESTIGADO  
COM RIGOR, POIS TRATA-SE DE UM ATO CRIMINOSO.

ADENDO AO REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR MARCELINO SANTOS GOMES SOLICITANDO UM LEVANTAMENTO DE QUANTAS PESSOAS QUE FORAM ATENDIDAS POR ELE, SE A COMISSÃO PODE PEDIR UM RELATÓRIO, SABER SE HOUVE VÍTIMA FATAL, SE ALGUÉM TEVE ALGUM DANO FÍSICO, PARA ASSIM PODER BUSCAR UM APOIO PARA ESSAS FAMÍLIAS.